

DELIBERAÇÃO Nº 325 – 20/12/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 06 de dezembro de 2017, na cidade de Curitiba, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 3037 de 14 de novembro de 2017 a qual altera valores de procedimentos oftalmológicos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS) e estabelece o remanejamento de recursos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação-FAEC para Componente Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a serem incorporados aos Estados e Distrito Federal.

Aprova a o remanejamento de recursos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação-FAEC para o Componente Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar conforme pactuação na Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, conforme abaixo, de acordo com a Portaria GM/MS nº 3037 de 14 de novembro de 2017.

Portaria GM/MS 3037 de 14 de novembro de 2017

Gestão Estadual	Valor Anual	Valor Mensal
Gestão Estadual	R\$ 2.918.771,97	R\$ 243.231,00
Curitiba	R\$ 2.041.267,29	R\$ 170.105,61
Londrina	R\$ 670.193,82	R\$ 55.849,49
Maringá	R\$ 569.830,80	R\$47.485,90
Pato Branco	R\$ 196.152,38	R\$16.346,03
Umuarama	R\$115.193,46	R\$ 9.599,46
Colorado	R\$71.887,40	R\$ 5.990,62
Campo Mourão	R\$ 71.655,69	R\$ 5.971,31
Foz do Iguaçu	R\$49.423,44	R\$ 4.118,62
Apucarana	R\$5.941,43	R\$ 495,12
Cianorte	R\$ 4.029,06	R\$ 335,76
Cruzeiro do Oeste	R\$1.047,75	R\$ 87,31
Francisco Beltrão	R\$241,72	R\$20,14
São Jorge do Patrocínio	R\$488,95	R\$ 40,75
Total	R\$ 6.716.125,16	R\$ 559.677,10